



PICO

Portal Informativo
de Cotações do Oeste

Modelo de Funcionamento

PICO

Portal Informativo de Cotações do Oeste

Modelo de Funcionamento

1 – O Portal Informativo de Cotações do Oeste (PICO) é uma plataforma que permite às empresas comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, aos diversos interessados, como sejam os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

2 – O PICO é, portanto, uma rede de fornecedores, categorizada e gerida pela OesteCim, de acordo com um conjunto de critérios definidos previamente, assentes em princípios de transparência e eficiência, e que permite aos municípios interessados um acesso instantâneo aos fornecedores seleccionados, que por sua vez se encontram devidamente habilitados a fornecer.

3 – O fornecimento de bens e serviços através do PICO, bem como a sua utilização, pelos interessados é facultativo e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

4 – Como funciona o PICO?



5 – O PICO permite aos interessados conhecerem os melhores preços de mercado, nas categorias seleccionadas, podendo realizar os seus processos de compra ou de consulta, sempre e quando se aplique o procedimento de Ajuste Directo.

6 – O modelo de funcionamento do PICO procura assegurar as melhores condições de mercado de forma dinâmica, através da permanente prospecção e mercado e de negociações periódicas que optimizam o processo de consulta dos municípios potencializando a negociação em escala.

7 – Os fornecedores devem registar-se no PICO, e são categorizados (conforme a sua actividade), por forma a terem acesso às oportunidades existentes de forma electrónica, estando obrigados ao respeito das normas definidas para cada negociação.

8 – Os aspectos relacionados com o processo de registo das empresas e o modelo de negociação devem obedecer a um conjunto de parâmetros a publicar no sítio electrónico da OesteCIM e da CCOeste, em função da categoria de bens e serviços a negociar.

9 – A OesteCIM não se responsabiliza por qualquer atraso, suspensão ou interrupção de pagamento das prestações devidas no âmbito das adjudicações efectuadas pelas entidades compradoras a fornecedores inscritos no PICO.

10 – As características dos produtos são definidas pela OesteCim e estão sempre descritas no catálogo, totalmente acessíveis no momento da encomenda e não podem ser alteradas pelo fornecedor sem autorização prévia da OesteCim.

11 – Os níveis de serviços devem respeitar o definido no modelo de negociação.

12 – O incumprimento, pelos fornecedores, do modelo de negociação leva ao cancelamento do registo e, bem assim, à impossibilidade de, durante o período de 12 meses, voltar a fazer novo registo.

13 – O modelo de negociação assenta, entre outros, nas seguintes condições:

- 1 Data de negociação;
- 2 Período de formação
- 3 Nº de fornecedores qualificados após negociação;
- 4 Período de manutenção das condições negociadas;
- 5 Níveis de serviço mínimos;
- 6 Valor mínimo de encomenda;
- 7 Locais de entrega;
- 8 Perspectivas de consumo.

14 – Após o registo, o modelo de negociação compreende as seguintes fases:

- a) Informação da abertura do processo de negociação do bem ou serviço;
- b) Formação na utilização da solução electrónica de negociação;
- c) Disponibilização aos interessados das condições da melhor oferta.

15 – A OesteCim não é responsável, perante o fornecedor, compradores ou terceiros, por qualquer custo, despesa, prejuízo ou perda, independentemente da sua natureza, resultante de qualquer inexactidão, erro, omissão, deficiência dos dados ou de qualquer informação facultada através do sítio electrónico e nas comunicações por estes enviados.